

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO Nº 52 , DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

AUGUSTO FRASSETTO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE
CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de
R\$400.000,00 , em conformidade com a Lei 1576 de 18 de agosto de 2022, distribuídos as
seguintes dotações:

Local: 020630 Fundo Municipal de Saude
Ficha: 349 - 10.301.0120.2260.0000 Assistência Médica e Sanitária.....
300.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 350 - 10.301.0120.2260.0000 Assistência Médica e Sanitária.....
100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com
recursos provenientes de:
Excesso: 400.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 18 de agosto de 2022



AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL